



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 163/2023

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA ALTERADA A SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE PNE PELA TERMINOLOGIA PCD”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada a alteração da sinalização de placas com a terminologia PNE pelo termo PCD.

A medida se justifica tendo em vista que, os termos “portador de deficiência” e “portador de necessidades especiais (PNE)” não devem ser mais usados. O correto é usar apenas “pessoa com deficiência” ou na forma abreviada “PcD”.

O termo foi alterado porque a deficiência não se porta, não é um objeto, a pessoa tem uma deficiência, faz parte dela. Nestes casos, recomenda-se a utilização da sigla PcD, significando “pessoa com deficiência” ou “pessoas com deficiência”.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 15 de junho de 2023.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM

26/06/2023 às 10:47 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024

Protocolo
Data: 20/06/23
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7